



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal da Fazenda

Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo - Matrícula 383-2/1, no período de 08 à 27 de setembro de 2020 (20 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2018 à 08/11/2019;

Darcy Dallabrida – Secretário Municipal - Matrícula 602-5/1, no período de 04 à 18 de setembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/06/2019 à 05/06/2020;

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Marcos Biancon da Silva – Motorista - Matrícula 135-0/1, no período de 08 à 17 de setembro de 2020 (10 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2019 à 02/08/2020;

Marília Angela Simon – Odontóloga - Matrícula 129-5/1, no período de 26 de agosto de 2020 à 04 de setembro de 2020 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2019 à 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração